

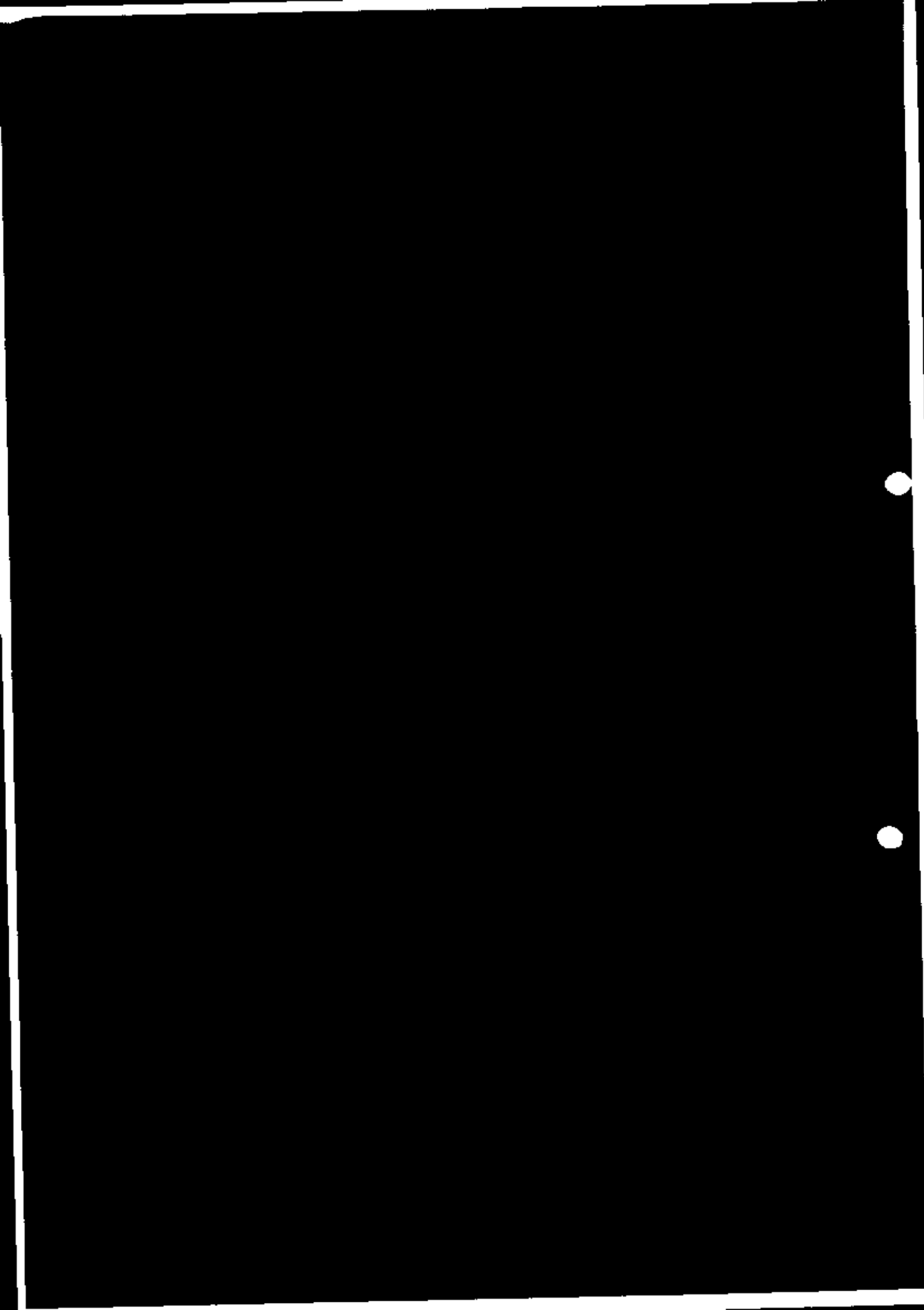
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA TÉCNICA

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - PROCESSO 0101.0054.2021

TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI

CNPJ/MF Nº 28.859.858/0001-47



Fls. 184
 Proc. Nº 00343024
 155
 JF



**PORTARIA Nº 1.562/END-008,
 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008**

O VICE-CHEFE DO ESTADO-MAIOR DE DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto nº 5.223, de 4 de outubro de 2007 e Portaria Normativa nº 1.247/MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, republicando no dia 11 de junho de 2008 e considerando o disposto no Decreto nº 5.223, de 4 de outubro de 2007 e Portaria Normativa nº 1.247/MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008 e item I, art. 2º do Anexo III da Portaria Normativa nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 19, Seção 1, de 28 de Janeiro de 2008, resolve:

MONTEAR Capitão-de-Corona **LEONARDO FACRECO VIANNA**, para exercer o cargo de Coordenador, código Grupo 0022 (B), no Estado-Maior do Defesa deste Ministério.

Major Brig Ar **SÉRGIO FERNANDO MENDONÇA**

**SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO
 INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1.575/END-010,
 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, de acordo com o art. 12 da Portaria Normativa nº 1.247/MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008, e com os artigos 7 e 9 do art. 45, capítulo IV, inciso VI da Portaria

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o resultado do concurso público homologado pelo Edital nº 12 - ANAC, de 25 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2007, e realizado pelo Edital nº 15 - ANAC, de 31 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2007, e o disposto nos autos do Processo Judicial nº 2008.34.80.003584-3/2100, resolve:

Nº 1.477-Nomear, e candidato abaixo identificado, para exercer o cargo efetivo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe "A", Padrão "I".

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ESPECIALIDADE	UF DA ORIG.
1º	Vincente Jure de Carvalho Neto	FLC	PE

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o resultado do concurso público homologado pelo Edital nº 12 - ANAC, de 25 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2007, e realizado pelo Edital nº 15 - ANAC, de 31 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2007, e o disposto nos autos do Processo Judicial nº 2008.01.00.004935-8/08, resolve:

Nº 1.478-Tornar sem efeito a Portaria nº 1.301, de 21 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 142, Seção 2, página 8, de 22 de agosto de 2008, que nomeou o servidor **PEDRO JOÃO COSTA COMES**, Matrícula SIAPE nº 1677850, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, e nomear da publicação desta Portaria.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o que consta do processo nº 00909.055403/2008-09, deliberada e aprovada no Relatório de Disciplina realizado em 15 de novembro de 2008, resolve:

Nº 1.481-Art. 1º Remover, com base no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor **FLÁVIO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1649226, da Superintendência de Aceitação/Operabilidade - SAO em São José dos Campos (SP) para a mesma Superintendência no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

RETIFICAÇÃO

No despacho do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de 05 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 217, seção 2, página 12, de 07 de novembro de 2008, processo nº 40830.012947/2008-01, onde se li: "...matrícula e afastamento do País, nos dias, no período de 17 a 23 de novembro de 2008, incluído o nome do MAJ AV LUIZ ROBERTO DA NAVE E CASTRO..." leia-se: "...matrícula e afastamento do País, nos dias, no período de 20 a 23 de novembro de 2008, incluído o nome do MAJ AV LUIZ ROBERTO DA NAVE E CASTRO..."

Normativa nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2008, resolve:

DISPENSAR Sr. TAU ROÃO CARLOS ROBERTUS DA SILVA, de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

ARI MATOS CARDOSO

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, resolve:

Nº 1.475-Tornar inexistente a Portaria nº 1.819, de 12 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 221, Seção 2, página 11, de 13 de novembro de 2008.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, resolve:

Nº 1.476-Tornar inexistente a Portaria nº 1.832, de 12 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 221, Seção 2, página 12, de 13 de novembro de 2008.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o resultado do concurso público homologado pelo Edital nº 12 - ANAC, de 25 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2007, e realizado pelo Edital nº 15 - ANAC, de 31 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2007, e o disposto nos autos do Processo Judicial nº 2008.34.80.003584-3/2100, resolve:

Nº 1.477-Nomear, e candidato abaixo identificado, para exercer o cargo efetivo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe "A", Padrão "I".

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ESPECIALIDADE	UF DA ORIG.
1º	Vincente Jure de Carvalho Neto	FLC	PE

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Decreto nº 4.877, de 13 de março de 2003, e tendo em vista o conteúdo no Processo nº 23002.152311/2008-21, resolve:

Nº 1.420 - Art. 1º Nomear **MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA** para exercer o cargo de Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba - MG, código CD-2.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 8.056, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com o Decreto nº 6.319, de 29 de dezembro de 2007, republicado no Diário Oficial da União de 02 de abril de 2008, resolve:

Nº 1.421 - Nomear **TIAGO LIPFELD RADÓNG**, para exercer o cargo de coordenador de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Infra-Estrutura Educacional, da Diretoria de Programas e Projetos Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Nº 1.422 - Nomear **ERINALDO VITÓRIO**, para exercer o cargo de coordenador de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Implementação e Monitoramento de Projetos Educacionais, da Diretoria de Programas e Projetos Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 25, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ao art. 2º, inciso I e § 1º do Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.905107/2008-11, resolve:

Nº 1.423 - Remover Art. 1º **LUIZ MÁRIO DOS SANTOS**, no cargo de Professor, do quadro permanente da Universidade Federal Fluminense, em virtude do vínculo em função médica que declarou inexistente em motivo que o licenças a aposentadoria por invalidez.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.668, de 23 de novembro de 2000, e o que consta dos Processos nºs 23123.001245/08-18 e 23123.001074/2007-37, resolve:

Nº 1.424 - Art. 1º Designar os servidores públicos **FABIO NAPOLEÃO DO REGO PAIVA DIAS**, Administrador, matrícula SIAPE nº 8052265, **BELCHIOR DA SILVA MARTINS**, Administrador, matrícula SIAPE nº 02167837 e **GEORGE WELINGTON LOPES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 8422860, para, sob a supervisão do primeiro, coordenar o Conselho de Processos Administrativos Disciplinados, com o objetivo de promover a aplicação das penas descritas por irregularidades, nos processos sob supervisão, no âmbito da Universidade Federal do Pará e Universidade Federal Rural do Amazonas.

Art. 2º A Comissão terá a prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

DESPACHO DO MINISTRO

Em 20 de novembro de 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.347, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelas Leis nºs 1.701, de 14 de novembro de 1995, e nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

RONALDO TADEU PENA, Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRRJ, de 21 a 29.11.2008, motivo incluso, para participar do Encontro de Reitores da América Latina, em Israel, com duas viagens (passagem aérea), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23072.60764/08-26).

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, de 25 a 30.11.2008, motivo incluso, para participar de Reunião para a constituição da Associação Grupo Colômbia de Universidades Brasileiras, em Portugal com duas viagens (passagem aérea), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23072.60764/08-26).

MALVINA TANIA TUTTMAN, Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO, de 25 a 30.11.2008, motivo incluso, para participar de Reunião para a constituição da Associação Grupo Colômbia de Universidades Brasileiras, em Portugal com duas viagens (passagem aérea), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23123.001245/08-06).

ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense-UFF, de 26 a 30.11.2008, motivo incluso, para participar de Reunião para a constituição da Associação Grupo Colômbia de Universidades Brasileiras, em Portugal com duas viagens (passagem aérea), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23123.001245/08-11).

MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA, Reitora da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre-UFCSPA, de 25.11 a 03.12.2008, motivo incluso, para participar de Reunião para a constituição da Associação Grupo Colômbia de Universidades Brasileiras, e realizar visita à Universidade de Lisboa, em Portugal, com duas viagens (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23103.000778/08-59).

JORGE LUIZ TELES DA SILVA, Diretor de Políticas de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade-SECAD, de 25 a 28.11.2008, motivo incluso, para participar do Primeiro Seminário dos Grupos Técnicos de Alfabetização e de Boas Práticas, em Paris, com duas viagens (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23123.001245/08-11).

TAROMBO DE ARAÚJO FILHO, Reitor da Universidade Federal do Rio Grande-UFRRJ, de 25.11 a 01.12.2008, motivo incluso, para participar de Reunião para a constituição da Associação Grupo Colômbia de Universidades Brasileiras, em Portugal com duas viagens (passagem aérea), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23123.001245/08-31).

FERNANDO HADDAD

RETIFICAÇÕES

No Despacho do Ministro da Educação, no Diário Oficial da União de 17.11.2008, Seção 2, página 12, referente à autorização de afastamento do País de **CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE NAVES**, Assessor do Ministério da Educação, onde se li: "no período de 19 a 22.11.2008", leia-se: "no período de 19 a 23.11.2008, incluindo o dia 20", (Processo 23123.001245/08-30).

No Despacho do Ministro da Educação, no Diário Oficial da União de 17.11.2008, Seção 2, página 11, referente à autorização para afastamento do País de **ELLENARA CHAVES EDLER DE ALMEIDA**, Coordenadora-geral do Portal de Parâmetros de Consolidação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, onde se li: "nos dias CAPES (passagem aérea e diária (1/2) diárias em todo período)", leia-se: "nos dias CAPES (1/2) diárias em todo e período", (Processo 23123.001235/08-37).

Fis. 185
Proc. Nº 02/2001
155



SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO,
SAÚDE E DESPORTO

PORTARIA Nº 453/SEPER/SG-MEC DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DES-
PORTO, de conformidade com a delegação de competência outorgada
pela Portaria nº 1.838/MEC, de 9 de dezembro de 2010, considerando
a dispensa no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, no inciso
II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve
revogar a promoção do cargo, pelo prazo de 1 (um) ano, de
servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério da Defesa,
na forma a seguir indicada:

Servidora: SUSANA CRISTINA BALLIANA
Matrícula SIAPE nº: 0660815
Cargo: Agente Administrativo
Para: Defensoria Pública do União
Cargo a ser ocupado: não informado
Responsabilidade do Órgão: Órgão de origem
Processo nº: 00938.091031/2015-57

Art. 1º Caberá ao Órgão destinatário apresentar a servidora
em seu Quadro de origem no máximo da prorrogação do cargo.
Art. 2º Caberá ao comitê de seleção a despesa da
servidora, no momento, ao Órgão de origem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOAQUIM SILVA E LINA

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 150, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de
competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I, do Artigo 1º, da
Portaria nº 1.856/Case C/MEC, de 11 de junho de 2003, publicada
no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:
Nomear EMMANUEL MACEDO DA SILVA FILHO para
exercer o cargo de Assessor, código DAS-102.4, do Ministério da
Educação.

CID FERREIRA GOMES

PORTARIA Nº 131, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de
competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I, do Artigo 1º, da
Portaria nº 1.856/Case C/MEC, de 11 de junho de 2003, publicada
no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e em con-
formidade com o Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Portaria nº
1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da
União de 17 de junho de 2003, resolve:
Exonerar JULIANA HENRIQUES E SILVA da carga de
Assessor, código DAS-102.4, do Ministério da Educação.

CID FERREIRA GOMES

PORTARIA Nº 133, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de
competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I, do Artigo 1º, da
Portaria nº 1.856/Case C/MEC, de 11 de junho de 2003, publicada
no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:
Nomear RODOLFO DE CARVALHO CABRAL para exer-
cer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, de Coordena-
ção-Geral de Supervisão da Educação Superior a Distância da Di-
reção de Supervisão da Educação Superior da Secretaria de Re-
gulação e Supervisão da Educação Superior.

CID FERREIRA GOMES

PORTARIA Nº 135, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de
competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I, do Artigo 1º, da
Portaria nº 1.856/Case C/MEC, de 11 de junho de 2003, publicada
no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e em con-
formidade com o Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Portaria nº
1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da
União de 17 de junho de 2003, resolve:
Exonerar, a pedido, BRANDELLA DA MATA NEDIC SO-
LA da carga de Assistente Técnico, código DAS-102.1, da Direção
do Ministério, a contar de 9 de fevereiro de 2015.

CID FERREIRA GOMES

PORTARIA Nº 134, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de
competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I, do Artigo 1º, da
Portaria nº 1.856/Case C/MEC, de 11 de junho de 2003, publicada
no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

Esta documentação pode ser verificada em qualquer eletrônico <http://www.in.gov.br/materia.html>,
pelo código 0092201502500015

Exonerar, a pedido, PAULO GUSTAVO DE OLIVEIRA do
cargo de Coordenador, código DAS-101.3, de Coordenação de In-
formação e Comunicação do Gabinete de Presidência da Fundação Joaquim
Nabuco.

CID FERREIRA GOMES

PORTARIA Nº 135, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de
competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do Artigo 1º, da
Portaria nº 1.856/Case C/MEC, de 11 de junho de 2003, publicada
no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:
Exonerar, a pedido, TIAGO LIPPOLD RADÓZ de cargo em co-
missão de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, de Coordena-
ção-Geral de Instrução Educacional do Conselho de Gestão, Anu-
lação e Projetos Educacionais do Fundo Nacional de Desenvol-
vimento da Educação, a contar de 28 de fevereiro de 2015.

CID FERREIRA GOMES

PORTARIA Nº 136, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de
competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do Artigo 1º, da
Portaria nº 1.856/Case C/MEC, de 11 de junho de 2003, publicada
no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:
Exonerar, a pedido, KIOR LINS DA ROCHA LOURENÇO de cargo em co-
missão de Assessor, código DAS-102.4, do Fundo Nacional de De-
senvolvimento da Educação.

CID FERREIRA GOMES

PORTARIA Nº 137, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de
competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do Artigo 1º, da
Portaria nº 1.856/Case C/MEC, de 11 de junho de 2003, publicada
no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:
Nomear
CARINA BILLINI CANCELLA para exercer o cargo em
comissão de Assessor, código DAS-102.4, do Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação.

CID FERREIRA GOMES

PORTARIA Nº 138, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de
competência delegada por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de
novembro de 2000, sendo em vista a dispensa no artigo 14) da Lei nº
8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso II, artigo 4º e no § 5º,
artigo 15 da Portaria nº 335, de 30 de maio de 2004, da Coor-
denadoria-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de
31 de maio de 2006; e considerando os elementos constantes do
Processo nº 23123.004/2013-43, bem como a solicitação enviada
em Ofício 0017/2015, resolve:
Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Sindicância Inven-
tária constituída por meio da Portaria MEC nº 14, de 2014, pu-
blicada no Diário Oficial da União, de 09 de janeiro de 2014, que
teve por último ato de execução a comissão a Portaria MEC nº
212, de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto
de 2014, para dar continuidade à apuração do eventual irregu-
laridades administrativas de que trata o processo mencionado no ca-
pítulo.
Art. 2º Fica constituída o prazo de trinta dias para a con-
clusão dos trabalhos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

CID FERREIRA GOMES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 114, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no
Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2015, Seção 2, páginas
15, que menciona Comissão de Sindicância Inventária:
onde se lê ... Portaria MEC nº 1.203.
leia-se ... Portaria MEC nº 1.025.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 588, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO, no uso de competência que lhe foi subdelegada pelo
inciso I, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, pu-
blicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, re-
solve:
Nomear MARIA CRISTINA ROS para exercer o cargo de
Assistente Técnico, código DAS-102.1, de Coordenação-Geral de
Planejamento e Orçamento das Instituições Federais do Ensino de
Direção de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais do
Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 105, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATI-
VOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a
delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-
GER/MEC nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e
considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de
dezembro de 1990, resolve revogar o seguinte exercício provisorio:
Servidora: PATRICIA ATIANAFERREIRA RAMOS
Matr. SIAPE: 1831634
Cargo: Administrador
Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Salvador-Bahia

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Paranápolis

Processo: 23163.00077/2014-95
Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servid-
or(a) no seu Quadro de origem no término do exercício provisorio.

Art. 2º O exercício provisorio objeto desta Portaria cessará
caso sobrevier a descontinuação da entidade familiar cujo trabalho
se pretende assegurar em um hipótese de novo deslocamento do ofi-
ciante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA Nº 1 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015,
publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2015,
artigo 2, página 11, acrescenta-se a seguir o integrante para compor
o Grupo de Trabalho:
a) Marcos Antonio Leite da Silva - BPA
a) Alisson Alexandra Argenti - UFRF

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 292, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDU-
CAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, usando de re-
gime especial vinculado ao Ministério da Educação, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, resolve declarar vacância em virtude
de posse em outro cargo incompatível do servidor abaixo:
Do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do
Quadro Permanente das Autarquias Educacionais, MARCOS DE AL-
MEIDA ALVES, matrícula SIAPE 1815790, nos termos do Artigo
33, inciso VII de Lei 8.112/90, a partir de 19/02/2015.

MÁRCO SILVA BASILIO

PORTARIA Nº 294, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDU-
CAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, usando de re-
gime especial vinculado ao Ministério da Educação, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, resolve declarar vacância em virtude
de posse em outro cargo incompatível do servidor abaixo:
Do cargo de PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO
TECNOLOGICO, do Quadro Permanente das Autarquias Educa-
cionais, RAFAEL DIOGO PEREIRA, matrícula SIAPE 1827711, nos
termos do Artigo 33, inciso VIII de Lei 8.112/90, a partir de 25/02/2015.

MÁRCO SILVA BASILIO

PORTARIA Nº 295, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDU-
CAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, usando da Por-
taria Incentivadora MEC nº 1.003, de 13 de outubro de 2011, D.O.U.
de 14 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições legais, re-
solve:

- I - Dispensar:
A PEDIDO, SÍLIA PEREIRA MARIZ, matrícula SIAPE
8091432, da Função de Chefe de Divisão de Cadastro e Movimen-
tação de Pessoal, PO-02.
SÉBASTIAO FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE
1552003, da Função de Chefe de Divisão de Orçamento, PO-02.
II - Designar:
GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DIAS ALMEIDA, ma-
trícula SIAPE 2121834, para a Função de Chefe de Divisão de Ca-
dastro e Movimentação de Pessoal, PO-02.
MÁRCO SQUEIRA ALVIM, matrícula SIAPE 2191226,
para Função de Chefe de Coordenação de Desenvolvimento Orga-
nizacional, PO-02.
III - Esta portaria entra em vigor a partir de data de sua
publicação.

MÁRCO SILVA BASILIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2004, que institui a
infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Fis. 186
Proc. Nº 009/2009
Ass. [assinatura]

pedido NS-IV, do Quadro de Pessoal desta Hospital, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, código de vaga 576247.

Gen Bda Med TÚLIO FONSECA CHERLI

PORTARIAS/DIR-HFA, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do Artigo 1º da Portaria nº 1.056/Cas Civ/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

Nº 77 Exonerar, a pedido, a partir de 21 de março de 2015, a servidora MAYARA DE AGUIAR BRITO, matrícula SIAPE nº 1722614, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Médico-Hospitalares (área de Endoscopia), código 484005, classe "A", padrão NS-TV, do Quadro de Pessoal desta Hospital, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, código de vaga 576943.

Nº 78 Exonerar, a pedido, a partir de 23 de março de 2015, a servidora MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE ARAUJO ROCHA, matrícula SIAPE nº 1722263, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Médico-Hospitalares (área Laboratório), código 484001, classe "A", padrão NS-TV, do Quadro de Pessoal desta Hospital, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, código de vaga 577081.

Gen Bda Med TÚLIO FONSECA CHERLI

PORTARIAS/DIR-HFA, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso V, alínea "c" da Portaria nº 1.056/2003, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

Nº 79 Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a MARIA FRES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0661496, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nível Intermediário - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "S", padrão NI-V do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas, com fundamento no art. 2º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 47, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2005, com as vantagens do art. 15 da Lei nº 9.527/97. (Processo nº 60558.000134/2015-70).

Nº 80 Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ALDACY SANTOS REBELLO, matrícula SIAPE nº 0660937, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nível Intermediário - Agente de Serviços Complementares, classe "S", padrão NI-V do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas, com fundamento no art. 2º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2005. (Processo nº 60558.000139/2015-14).

2. Declinar existência de referidas cargas constantes o parágrafo único, do art. 101, da Lei nº 11.794/08.

Nº 81 Conceder pensão vitalícia, com fundamento no § 7º, inciso I do art. 40 da Constituição Federal de 1990, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 41/03 e 47/03, combinado com o inciso I do art. 2º da Lei nº 10.847/04 e art. 215, § 1º do art. 210, inciso I, alínea "a" do art. 217 da Lei nº 8.112/90, a ANA MARIA DE OLIVEIRA BRANDÃO FIGUEIREDO, esposa do ex-comandante Vitorino de Paula Figueiredo de Sousa, matrícula SIAPE nº 0661496, do Quadro de Pessoal desta Hospital, ocupante em 100% (uma por cento) dos proventos da classe "S", padrão NI-V, do cargo de Médico, a partir de 03 de março de 2015, data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 60550.000160/2015-49).

Gen Bda Med TÚLIO FONSECA CHERLI

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 76/SG/MD, DE 1º DE MARÇO DE 2015

A SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 27 da Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, com o efeito no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar a Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 3.140/SG/MD, de 3 de dezembro de 2014, publicada no D.O.U. nº 235, Seção 2, p. 10, de 4 de dezembro de 2014, e sendo como último ato a portabilidade enviada pela Portaria nº 208, de 2 de fevereiro de 2015, publicada no D.O.U. nº 25, Seção 2, p. 15, de 3 de fevereiro de 2015, referente ao Processo 60518.00022/2014-26, nos os termos apresentados no Memorando nº 47/CAD/PROT nº 3.148, de 25 de março de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

EVA MARIA CHAVAN

Este documento foi verificado no endereço eletrônico <http://www3.gov.br/diariooficial>, pelo código 002201504000012.

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIAS/SGOR/SG/MD, DE 1 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, de acordo com o art. 1º da Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, e com os incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, inciso VII da Portaria Normativa nº 564/MD, de 12 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 49, Seção 1, de 13 de março de 2014, e o que consta do Processo nº 60583.001511/2015-51, resolve:

Nº 798 - DISPENSAR o CB SEM JOEL DA SILVA BAUROS de 100% a disposição do Ministério da Defesa, a contar de 30 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, de acordo com o art. 1º da Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, e com os incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, inciso VII da Portaria Normativa nº 564/MD, de 12 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 49, Seção 1, de 13 de março de 2014, e o que consta do Processo nº 60583.001514/2015-95, resolve:

Nº 791 - DISPENSAR o CMO PAUL CESAR MACHADO de 100% a disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 30 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 182/MD, de 30 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 27, Seção 2, de 31 de janeiro de 2014, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do artigo 1º do art. 4º da Portaria nº 1.056/2003, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, atencida pelas Portarias nº 372/MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2011, e nº 2.255/MD, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, e disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 62, Seção 1, de 2 de abril de 2013, e na Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, e que consta do Processo nº 60583.001496/2015-41, resolve:

Nº 792 - DESIGNAR o CB VITOR HUGO SANTANA DIAS para a função de Especificador, código Nível II, do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Organização Institucional da Secretaria-Geral desta Ministério.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO

PORTARIAS/SEPES/SG/MD, DE 2 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do artigo 1º da Portaria nº 1.056/2003, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, atencida pela Portaria nº 372/MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2011, e nº 2.255/MD, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, e autorizado o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, resolve:

Nº 795 - EXONERAR, a pedido, RUY CESAR BRANDÃO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2213386, do cargo de Gerente, código DAS 101.4, do Departamento de Saúde e Assistência Social desta Secretaria, a partir de 1º de abril de 2015.

Nº 799 - NOMEAR CARLOS ALBERTO MAGNINO, Matrícula SIAPE nº 2218520, para exercer o cargo de Diretor, código DAS 101.4, no Departamento de Saúde e Assistência Social desta Secretaria, ficando exonerado do cargo de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, que atualmente ocupa.

JOAQUIM SILVA E LUNA

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 312, DE 1 DE ABRIL DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Cas Civ/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

EXONERAR, IRLIS SACAIE HUMENO do cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Diretoria de Apoio Educacional do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 323, DE 2 DE ABRIL DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Cas Civ/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

NOMEAR, VALMIR XAVIER DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Diretoria de Apoio Educacional do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 324 DE 2 DE ABRIL DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Interino, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Cas Civ/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

EXONERAR MANUELLA FALCÃO BRITO do cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral do Gabinete Escolar da Diretoria de Apoio Educacional da Secretaria da Educação Básica, a contar de 27 de março de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 325, DE 1 DE ABRIL DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Cas Civ/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

NOMEAR, KARINE SILVA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Diretoria de Apoio Educacional do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 326, DE 2 DE ABRIL DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do Artigo 1º da Portaria nº 1.056/Cas Civ/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com os artigos 2º e 4º, do Decreto nº 4.754, de 11 de junho de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido, TCIANE BOMBASSARO MARASSI, CPF nº 034.943.799-40, do cargo de Coordenadora, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Instrumentos e Manuais, do Departamento de Avaliação da Educação Básica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Agêcio Teixeira do Ministério da Educação, a contar de 25 de março de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 327, DE 2 DE ABRIL DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Cas Civ/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

EXONERAR MARIA AUREA FORTINHA do cargo de Assessora, código DAS-102.4, da Secretaria Executiva, a contar de 2 de abril de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 328, DE 1 DE ABRIL DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Cas Civ/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

Nomear THIAGO LIPOLD RADÓZNY para exercer o cargo de Analista, código DAS-102.4, da Secretaria Executiva.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 329, DE 2 DE ABRIL DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Cas Civ/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

NOMEAR, FABRÍCIO BATISTA DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Implantação e Monitoramento de Projetos Educacionais da Diretoria de Gestão, Avaliação e Projetos Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 299, DE 18 DE ABRIL DE 2016

FIS 187
Proc. Nº 002/2014
Ass. JTB

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, bem como na Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

EXONERAR, a pedido, TIAGO LIPPOLD RADUNZ, Matrícula SIAPE nº 1665111, do cargo de Assessor, código DAS-102.4, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação - SE-MEC, a contar de 11 de abril de 2016.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

D.O.U., 19/04/2016 - Seção 2

Fis. 188
Proc. Nº 002/2021
Ass. J.A.



Nº 342 - NOMEAR

RENILDA PERES DE LIMA, para exercer o cargo de Diretora de Administração do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE, código DAS 101.3, ficando excluída do que anteriormente ocupa.

Nº 343 - NOMEAR

TIAGO LIPPOLD RADÓZ, para exercer o cargo de Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE, código DAS 101.3.

EVA MARIA CELLA DAL CIRAVON

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, subleciona, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 344 - NOMEAR

OLAVCO ROGÉRIO DE ARAÚJO MENDES, para exercer o cargo de Secretário de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional, código DAS 101.6.

EVA MARIA CELLA DAL CIRAVON

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, subleciona, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 345 - EXONERAR, a pedido.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI do cargo de Conselheiro Jurídico do Ministério da Justiça, código DAS 101.5.

EVA MARIA CELLA DAL CIRAVON

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL

CIARA VIANA GOMES
Proprietária da Imprensa

EVA MARIA CELLA DAL CIRAVON
Ministra de Estado Casa Civil

JOSÉ VILFREDO SOARES DE MENDONÇA FERREZ
Chefe de Casa Civil da Imprensa Nacional

SEÇÃO 1
Publicação de atos administrativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos administrativos em âmbito Federal

SEÇÃO 3
Publicação de atos administrativos em âmbito Estadual

JORGE LUIZ ALBUQUERQUE FARIAS
Coordenador-Geral de Publicação e Distribuição

ALBERTO MATEUS MACHADO
Coordenador de Edição e Diagramação

WILSON ROBERTO VIEIRA FILHO
Coordenador de Redação

A Imprensa Nacional não possui personalidade jurídica para a administração de atividades empresariais e econômicas.
Imprensa Nacional - CNPJ nº 07.000.000/0001-90
Fone: (61) 3442-9400

MINISTÉRIO DO ESPORTE

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, subleciona, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 346 - EXONERAR

MARCOS CÉSAR PONCE GARCIA do cargo de Diretor de Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte do Secretariado-Escritório do Ministério do Esporte, código DAS 101.3.

EVA MARIA CELLA DAL CIRAVON

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No Portaria nº 223, de 7 de abril de 2016, publicada no DOU nº 67, Seção 2, página 2, de 8 de abril de 2016, acrescentar a expressão "ficando excluída do que anteriormente ocupa".

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO

No Portaria nº 28009/SPGA/ABIN/GER/PR, publicada no Diário Oficial da União de 01/04/2011, referente a nomeação do servidor interino ABIN nº 816183, Odeir de M. "(Cooperador aposentado por invalidez em servidor), há-se em "(Aprovado por validade e servidor)" e incluir no funcionamento legal o inciso I do art. 40 da CF/88, c/c art. 136, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 215, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00433.001803/2015-96, resolve:

EXONERAR, a pedido.

MEIRE CERQUEIRA MEDRADO, Agente Administrativo, matrícula Siga nº 6455127, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado de Bahia.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIAS

PORTARIA Nº 216, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00433.001803/2015-96, resolve:

NOMEAR

DANIEL VIANA DE CASTRO OLIVEIRA, Advogado da União, matrícula Siga nº 1341284, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado de Bahia.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIAS

PORTARIA Nº 217, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00433.001803/2015-96, resolve:

DESIGNAR

JULIO DE FREITAS BRANDÃO, Advogado da União, matrícula Siga nº 2143613, para exercer o cargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado de Bahia, nos substituições, impedimentos legais ou regulamentares da titular Daniel Viana de Castro Oliveira e na vacância da vaga.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIAS

PORTARIA Nº 218, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00416.00862/2015-87, resolve:

DESIGNAR

TIAGO SANTACATERINA FLORES, Advogado da União, matrícula Siga nº 1830322, para exercer o cargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica de Procuradoria Regional da União do 4º Região, nos substituições, impedimentos legais ou regulamentares de Rober Assis Ribeiro Pinheiro e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIAS

PORTARIA Nº 219, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00457.00828/2015-17, resolve:

DESIGNAR

ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, Procurador Federal, matrícula Siga nº 1194074, para exercer o cargo de Chefe de Seção da Divisão de Atuação em Processos Públicos, código PO-1, da Procuradoria Federal do Estado do Pará (PF / PA), na cidade de Belém / PA, ficando dispensado do cargo que anteriormente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIAS

PORTARIA Nº 220, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00457.00828/2015-17, resolve:

NOMEAR

MARIA AMENAIDE PORTO DA SILVA SOBRINHA, Procuradora Federal, matrícula Siga nº 1192976, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Serviço, código DAS 101.1, da Procuradoria Federal no Estado do Pará (PF / PA), na cidade de Belém / PA, ficando dispensado do cargo que anteriormente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIAS

PORTARIA Nº 221, DE 8 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00461.00806/2015-25, resolve:

NOMEAR

CARLOS FREIRE LONGATO, Advogado da União, matrícula Siga nº 1578128, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria Jurídica da União no São José dos Campos/SP.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIAS

PORTARIA Nº 222, DE 8 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00567.00828/2015-49, resolve:

EXONERAR, a pedido.

RODRIGO LIMA BEZINGUANI, Advogado da União, matrícula Siga nº 2379297, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Setorial da União em Campinas/SP, a partir de 7 de abril de 2015.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIAS

PORTARIA Nº 223, DE 8 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00567.00828/2015-49, resolve:

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIAS

Fis 189
Proc. Nº 002.609
Ass. JF



Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2016

SECRETARIA DE GOVERNO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.269 - NOMEAR

MAURÍCIO BITTENCOURT HENRIQUE SILVA, para exercer o cargo de Diretor de Tecnologia da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria de Governo da Presidência da República, código DAS 101.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

MINISTÉRIO DA DEFESA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.270 - NOMEAR

DEMÉTRIO CARNEIRO DA CUNHA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Ministério do Estado da Defesa, código DAS 101.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**



A impressora oficial da grande representação cartográfica para a reprodução das cartografias topográficas e cadastrais.

Impressora Nacional S.A. - CNPJ nº 07.917.048, Brasília - DF
CNPJ: 07.917.048-00
Fones: 3011-3000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/noticias/inf>, pelo código 0822916043000007

Nº 1.271 - EXONERAR

MARIA FERNANDA MOQUEIRA BITTENCOURT de cargo de Diretora de Apoio Educacional do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, código DAS 101.5.

Nº 1.272 - EXONERAR

RENÉ DE LIMA BARBOSA de cargo de Diretor de Tecnologia do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, código DAS 101.5.

Nº 1.273 - EXONERAR

TIAGO LIPOLD RADÓZNY de cargo de Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, código DAS 101.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.274 - EXONERAR, a pedido,

MARDEN DE MELO BARBOZA de cargo de Subsecretário de Inspecção Regional e Controle Externo da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, código DAS 101.5, a partir de 27 de junho de 2016.

ELISEU LEMOS PADILHA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.275 - EXONERAR

PAULO HENRIQUE FERREIRA DE MELO de cargo de Diretor do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, código DAS 101.5.

Nº 1.276 - NOMEAR

JAIR VINÍCIUS RAMOS DA VEIGA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, código DAS 101.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.277 - EXONERAR

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA de cargo de Diretora do Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável da Secretaria-Executiva do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.5.

Nº 1.278 - EXONERAR

KAREN DE OLIVEIRA SILVERWOOD-COPE de cargo de Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental da Secretaria de Monitoramento e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.5.

Nº 1.279 - EXONERAR

ADALBERTO SKOSMUNDO EBERHARD de cargo de Diretor do Departamento de Zoneamento Territorial da Secretaria de Estratêgia e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.5.

Nº 1.280 - EXONERAR

JOSE DOMINGOS GONZALEZ MOQUEZ de cargo de Secretário de Monitoramento e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.5.

Nº 1.281 - NOMEAR

BELARMINO BORGNETH NETO, para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministério do Estado do Meio Ambiente, código DAS 102.5.

Nº 1.282 - NOMEAR

DIVA ALVES CARVALHO, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Ministério do Estado do Meio Ambiente, código DAS 101.5.

Nº 1.283 - NOMEAR

EDSON GONÇALVES DUARTE, para exercer o cargo de Secretário de Articulação Institucional e Comunicação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.5.

Nº 1.284 - NOMEAR

EDUARDO CARNEIRO DA VEIGA JARDIM, para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministério do Estado do Meio Ambiente, código DAS 102.5.

Nº 1.285 - NOMEAR

EVERTON FRANK LUCERO, para exercer o cargo de Secretário de Monitoramento e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.5.

Nº 1.286 - NOMEAR

GERLENA MARIA SANTANA DE SQUEIRA, para exercer o cargo de Consultora Jurídica do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.5.

Nº 1.287 - NOMEAR

JAIR VIEIRA TANNUS JUNIOR, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável da Secretaria-Executiva do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 1.288 - NOMEAR

JOSE DOMINGOS GONZALEZ MOQUEZ, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental da Secretaria de Monitoramento e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.5.

Nº 1.289 - NOMEAR

RAIMUNDO NONATO CASTELO CORDEIRO FILHO, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Zoneamento Territorial da Secretaria de Estratêgia e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.5.

Nº 1.290 - NOMEAR

RENATO SARAINA FERREIRA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Revitalização de Ecossistemas do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

ELISEU LEMOS PADILHA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.291 - EXONERAR

MARCELO RAMON DA CUNHA FILHO de cargo de Diretor do Departamento de Informações de Transportes da Secretaria de Política Nacional de Transportes do Ministério dos Transportes, código DAS 101.5, a partir de 23 de junho de 2016.

Nº 1.292 - NOMEAR

ÉRICO REIS OLIVEZ, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Informações de Transportes da Secretaria de Política Nacional de Transportes do Ministério dos Transportes, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

ELISEU LEMOS PADILHA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe foi subdelegadas pelo inciso I do art. 1º do Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, do Ministério do Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

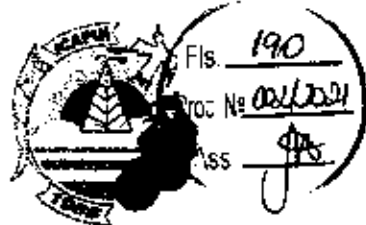
Nº 467 - EXONERAR

EDVALDO LUIZ DA SILVA, de cargo de Assessor Técnico de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 102.2.

Nº 468 - EXONERAR

ANDREA DA SILVA CAMPOS de cargo de Assessor Técnico do Gabinete da Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 102.3.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Coordenação e Acompanhamento de Projetos e Convênios

Secretaria de Administração e Finanças

Prefeitura de Icapuí Quem ama cuida

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

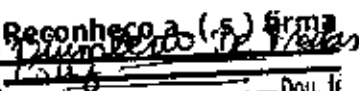

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI inscrita no CNPJ 26.859.658/0001-47, situada no endereço SAUS quadra 5 Bloco F Edifício Associação Brasileira de Municípios, Brasília (DF), prestou serviços de consultoria técnica para O município de ICAPUI – CE, realizando atividades de acompanhamentos técnicos na superação de restrições e inconformidades dos termos de compromisso pactuados entre a prefeitura e O Ministério da Educação.

A contratação profissional ocorreu em função da experiência e da capacidade técnica dos profissionais da empresa, que tem como sócio proprietário O Arquiteto Tiago Lippold Radunz CAU A 116030-3, os serviços prestados contemplam qualidade compatível com as exigências técnicas e legais exigidas.

Icapuí, 16 Fevereiro de 2019.

2º OFÍCIO 

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ
Secretário de Educação

Reconheço a (s) firma(s) 
Por semelhança Autenticidade
ICAPUI - CE em test. 
José Adilson Lima - Tabelião
Vanessa Félix de Souza - Substituída
Andreia Cristina de Souza - Escrevente
SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO ASA NORTE
R. 1001, QD 004, RD, MARQUÊS DA LAGOA VERDE - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3338-2710, 3338-8234, 3338-2807 - CARTORIOASA.COM.BR
ADVERTÊNCIA
Confere com o original. (Lei nº. 6.432/84)
Tabelião: Eváida Feltosa dos Santos
Brasília-DF, 19 de Março de 2021
MAXIMUEL MENDONÇA MONTEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO
180-Consultar sobre: www.tfdi Jus.br
Selo: T.JOFT20210980178786PXPB

Centro Administrativo
Endereço: Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000
Telefone: (88) 3432-1346



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Aporá
CNPJ - 13.646.542/0001-88

Fls. 191
Proc. Nº 021/2017
Ass. [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

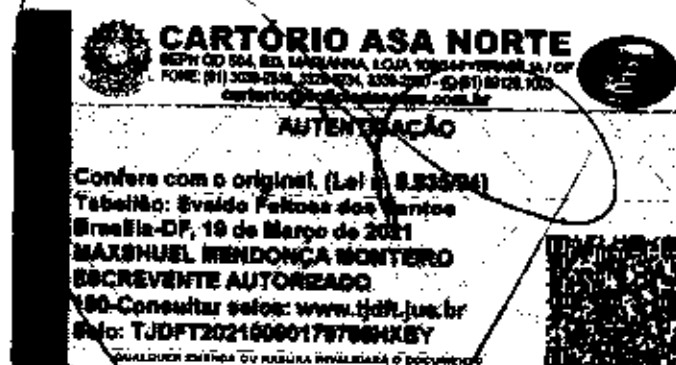
Atesta-se para os devidos fins que a empresa TR Arquitetura & Assessoria Eireli, CNPJ 26.859.658/0001-47, sediada no SBS, Quadra 2, Bloco 5, Edifício Empire Center, Salas 101/102, em Brasília (DF) prestou serviços de assessoria e suporte técnico à Prefeitura Municipal de Aporá, no âmbito do Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. CINEX021-2017, tendo como objeto:

"Prestação de serviços de assessoria técnica especializada na área de infraestrutura educacional com vistas à elaboração de projetos de as-built de engenharia e arquitetura, emissão de pareceres técnicos e elaboração de orçamento de obras, visando responder aos apontamentos relacionados à construção de creche pré-infância, termo de compromisso nº 7168/2013 (ID 1006029), e da quadra escolar coberta com vestiário, termo de compromisso nº 5274/2013 (ID 1002124), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Aporá/BA e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE"

A contratação dos serviços atendeu aos requisitos previstos em função da capacidade técnica do responsável pela empresa, Sr Tiago Lippold Radünz, Arquiteto e Urbanista, CAU A116030-3, CPF 957.466.330-20, sendo que os serviços prestados demonstram qualidade compatível com as exigências contratuais.

Aporá, 14 de novembro de 2017.

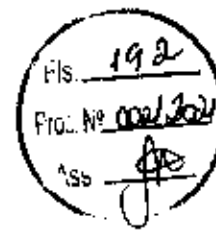
[assinatura]
Ivonei Raimundo dos Santos
Prefeito Municipal.



[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, s/n - Centro - CEP: 65.945-000 - Arame - MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Interessado: TR Arquitetura e Assessoria Eireli

Referência: Contrato 2019018601, Processo Administrativo nº 038/2019,

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa TR Arquitetura & Assessoria Eireli, inscrita no CNPJ 26.859.658/0001-47, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco S, Edifício Empire Center, Salas 101/102, em Brasília, Distrito Federal, prestou serviços de assessoria e suporte técnico especializado em infraestrutura educacional, na assistência às obras do FNDE oriundas do PAR no município de Arame, estado do Maranhão.

A contratação dos serviços atendeu aos requisitos previstos em edital, inclusive em função da capacidade técnica do responsável técnico da empresa, Arquiteto e Urbanista Tiago Lippold Radünz, CAU A116030-3, sendo que os serviços prestados demonstram qualidade compatível com as exigências contratuais.

Arame, 12 de agosto de 2020.

Jully Hally Alves de Menezes
Jully Hally Alves de Menezes
Prefeita



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Interessado: TR Arquitetura e Assessoria Eireli

Ref. Contrato Nº 2019.05.28.01SME Resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP2019/003SME

Atesta-se para os devidos que a empresa TR Arquitetura & Assessoria Eireli, inscrita no CNPJ 26.859.658/0001-47, com sede em Saus Quadra 05, Bloco F, Ed. Associação Brasileira de Municípios - Brasília-DF, prestou serviços de assessoria técnica em infraestrutura educacional com vista a superar restrições e inconformidades técnicas relacionadas das obras do município de Quixadá, pactuada com Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

A contratação ocorreu em função da experiência profissional e da capacidade técnica do responsável técnico da empresa, Arquiteto e Urbanista Tiago Lippold Radünz, CAU A116030-3, sendo que os serviços prestados demonstram qualidade compatível com as exigências do edital.

Quixadá, 30 de novembro de 2020.


LÍGIA MARIA SARAIVA DO NASCIMENTO
Secretária da Educação



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI inscrita no CNPJ 26.859.658/0001-47, situada no endereço SAUS QUADRO 05 BLOCO F EDIFÍCIO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS, Brasília (DF), prestou serviços de consultoria técnica para o município de Brazabrantes - GO, realizando atividades de acompanhamento técnicos na supervisão de restrições e inconformidades dos termos e convênios pactuados entre a prefeitura e o Ministério da Educação.

A contratação profissional ocorreu em função da experiência e da capacidade técnicas dos profissionais da empresa, que tem como sócio proprietário o Arquiteto TIAGO LIPPOLD RADUNZ CAU A 1160330-3, os serviços prestados contemplam qualidade compatível com as exigências técnicas e legais exigidas.

Brazabrantes, 16 de Abril de 2019.


Marcio Antônio Machado
Prefeito Municipal


Wellington de Paula Brandão
Secretário Municipal de Educação

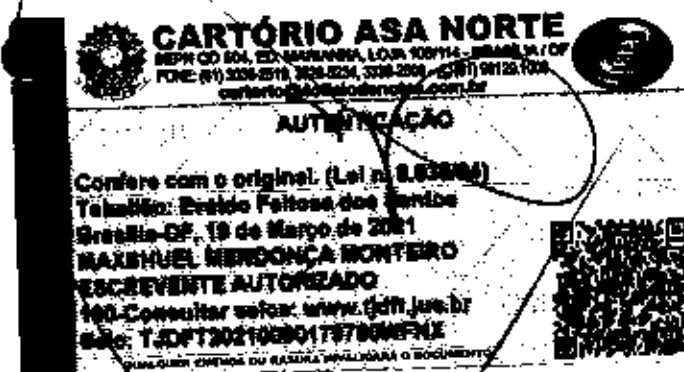




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa TR Arquitetura & Assessoria Eireli, inscrita no CNPJ 26.859.658/0001-47, situada no SBS, quadra 2, Bloco S, Edifício Empire Center, Salas 101/102, em Brasília, Distrito Federal, prestou serviços de assessoria em suporte técnico especializado no monitoramento do Plano de Ações Articuladas, com enfoque na dimensão de infraestrutura educacional em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Uruaçu, estado de Goiás, no âmbito do contrato administrativo nº 089/2019, oriundo do pregão nº 017/2019 e Processo Administrativo nº 4586/2019.

A contratação ocorreu em função da experiência profissional e da capacidade técnica do responsável técnico da empresa, Arq. Tiago Lippold Radtütz, CAU A116030-3, sendo que os serviços prestados demonstram qualidade compatível com as exigências do edital.



Uruaçu, 15 de setembro de 2020.

Ana Carolina Neves Ribeiro
ANA CAROLINA NEVES RIBEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU

Ana Carolina N. Ribeiro

GESTORA

Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

Prefeitura Municipal de Uruaçu

Matricula n.º 17024

Sec.educacao@uruacu.go.gov.br / Fundo Municipal de Educação. CNPJ:18.070.772/0001-65

Rua Goiás, esq. c/ Porangatu, Centro Uruaçu-GO CEP: 76400-000

Fone: (62) 3357-4118/Fone/Fax: (62) 3357-4255

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa TR Arquitetura & Assessoria Eireli, inscrita no CNPJ 26.858.858/0001-47, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco S, Edifício Empire Center, Salas 101/102, em Brasília, Distrito Federal, prestou serviços de assessoria e suporte técnico à Prefeitura Municipal de Madalena, no âmbito do Contrato 2012.01/2019 - SME, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em infraestrutura educacional para a elaboração de projetos, orçamentos e especificações para a repactuação das obras do FNDE inacabadas no município de Madalena, com suporte ao monitoramento das ações do PAR, consoante com as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Solicitamos que a contratação dos serviços atendeu aos requisitos previstos em edital, inclusive em função da capacidade técnica do responsável pela empresa, Sr Tiago Lippold Radtetz, Arquiteto e Urbanista, CAU A116030-3, sendo que os serviços prestados demonstram qualidade compatível com as exigências contratuais.

Madalena, 8 de janeiro de 2020.


Marilda Melo Fonseca Rodrigues
Secretária Municipal de Educação


Marilda Melo Fonseca Rodrigues
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Portaria Nº 115/2018/GAB.

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPM QD 504, ED. MARANHÃO LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2518, 3038-8234, 3034-2300 - (61) 99128-9003
cartorio@cartoriomt.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.933/94)
Tabelião: Evildo Felton dos Santos
Brasília-DF, 18 de Março de 2021
MARSHUEL MENDONÇA MONTEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO
FCC. Consultar sites: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20210090179767WQNA

QUALQUER EMENDA OU TABELA INVALIDA O DOCUMENTO







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Toropi

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa TR ARQUITETURA & ASSESSORIA, CNPJ 26.859.658/0001-47, situada no endereço SAUS Quadra 05 Bloco F -- Edifício da Associação Brasileira de Municípios, Asa Sul, Brasília/DF, trabalhando em parceria com a empresa GEO Convênios, prestou serviços de consultoria técnica especializada ao município de Toropi na elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR e demandas de infraestrutura educacional.

A contratação ocorreu em função da experiência e capacidade técnica do profissional e destacamos que as atividades desenvolvidas foram realizadas dentro do prazo, tendo sido regularizadas todas as pendências técnicas que envolviam o caso.

Toropi, 03 de Abril de 2017


LAURO SCHERER

Prefeito Municipal de Toropi

CARTÓRIO ASA NORTE

SEPPI QD 804, ED. MARANHÃO, LOMA SANTA - BRASÍLIA/DF
FONE: (61) 3038-2518, 3038-4234, 3038-4235 - (61) 99128-7008
cartorio@asa-norte.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei nº 8.933/94)
Tabelião: Evildo Felício dos Santos
Brasília-DF, 18 de Março de 2017
MAXIMUEL MENDONÇA MONTEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO
100-Consultar tabelas: www.tdft.jus.br
Site: TJDFT20210000179787M2TC

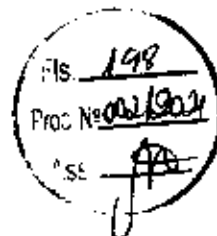


Endereço: Toropi - RS, CEP: 97.418-000 | Telefone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Campo Novo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa TR ARQUITETURA & ASSESSORIA, CNPJ 26.859.658/0001-47, situada no endereço SAUS Quadra 05 Bloco F – Edifício da Associação Brasileira de Municípios, Asa Sul, Brasília/DF, prestou serviços de consultoria técnica especializada, em conjunto com a empresa GEO Convênios, na elaboração de projetos técnicos relacionados as restrições e inconformidades da construção de uma escola de seis salas de aula, objeto de termo de compromisso entre o município e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Salientamos que as atividades desenvolvidas auxiliaram no monitoramento da ação, buscando a resolução definitiva da obra. Por ora, os serviços estão sendo prestados dentro dos prazos estipulados e com qualidade técnica exigida no contrato.

Campo Novo, 01 de Março de 2017

Antonio Sartori
Antonio Sartori

Prefeito Municipal de Campo Novo

CARTÓRIO ASA NORTE
 RUA DO COM. ED. MARANHÃO, LOTA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3336-2218, 3336-6224, 3336-2207 - (061) 30128.1003
 cartorio@cartoriomasnorte.com.br

AUTENTICAÇÃO

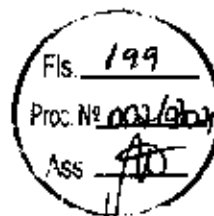
Confere com o original. (Lei n. 8.336/04)
 Tabelião: Evildo Feitosa dos Santos
 Brasília-DF, 16 de Março de 2017
WALDHUEL BENDONÇA MONTEIRO
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Para consultar afeitos: www.tjdft.jus.br
 QRC: TJDFT20210000178786DGKH

QUALQUER CANCELAMENTO OU MANIPULAÇÃO INVALIDA O DOCUMENTO

[Handwritten signature]
[Large handwritten 'A' with 'M' and 'U' marks]
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS
 AV. Raul Soares, nº. 310, Centro, Aimorés
 Estado de Minas Gerais – CEP 35.200-000
 CNPJ: 18.348.094/0001-50
 Telefax: (33) 3267-1671



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Interessado: TR Arquitetura e Assessoria Eireli

Ref. Contrato administrativo nº 237/2018, PROCESSO Nº. 029/2018 - CARTA CONVITE Nº. 006/2018

Atesta-se para os devidos que a empresa TR Arquitetura & Assessoria Eireli, inscrita no CNPJ 26.859.658/0001-47, situada no SBS, quadra 2, Bloco S, Edifício Empire Center, Salas 101/102, em Brasília, Distrito Federal, prestou serviços de assessoria em suporte técnico especializado em infraestrutura no monitoramento da creche ProInfância e quadra esportiva escolar executadas no município de Aimorés, estado de Minas Gerais, oriundas dos Plano de Ações Articuladas, no âmbito do Ministério da Educação e O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

A contratação ocorreu em função da experiência profissional e da capacidade técnica do responsável técnico da empresa, Arquiteto e Urbanista Tiago Lippold Radünz, CAU A116030-3, sendo que os serviços prestados demonstram qualidade compatível com as exigências do edital.

Aimorés, 03 de abril de 2020.


Marcelo Marques
 Prefeito Municipal



Marcelo Marques
 Prefeito Municipal

CARTÓRIO ASA NORTE
 R. S. N. 1001, ED. MARBANA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA/DF
 FONE: (61) 3036-2519, 3025-4224, 3039-2800 - CEBEX 89723/1903
 cartorio@cartoriopar.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confira com o original. (Linha 3.000/04)
 Tabelião: Evandro Fereira dos Santos
 Brasília-DF, 19 de Março de 2021
MAXIMUEL BRINDONÇA MONTEIRO
 ESCRIVÃO AUTORIZADO
 180-Consultar site: www.tafil.jus.br
 Site: TJOFT302105604787834229

QUALQUER DÍGITO OU RASPA EM VALIDEZA O DOCUMENTO





ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE MUNICÍPIOS

FERRADO

ABM

Associação Brasileira de Municípios

Estado do Rio Grande do Sul
Inscrição Estadual nº 08.100.000


19 de Novembro de 2024

CARTÓNIO ASA NORTE
FUNDADO EM 1964
CNPJ nº 07.000.000/0001-00

ASA NORTE
Associação de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul

Associação de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
Rua da Liberdade, 100 - Centro - Porto Alegre - RS
CEP: 91000-000

Telefone: (51) 3011-1111
E-mail: abm@abm.org.br





Escola de Gestão Pública

CERTIFICADO

Certificamos que **TIAGO LIPPOLD RADUNZ** participou na qualidade de palestrante do **CURSO OBRAS PARALISADAS E INACABADAS DA EDUCAÇÃO** na sede Escola de Gestão Pública- EGP/INDES com carga horária de 08(oito) horas.

Fls. 001
Proc. Nº 00000000
Ass. [Assinatura]

Fortaleza, 11 de Junho de 2019

Emiliano Rodrigues Fortaleza Terceiro
EMILIANO RODRIGUES FORTALEZA TERCEIRO
DIRETOR-TECNICO / EGP-INDES

[Assinatura]
PARTICIPANTE



TIAGO RADUNZ
ASSESSORIA E PROJETOS

PARCERIA:





Escola de Gestão Pública

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- I. Os programas do Governo Federal na área da educação, cenário atual.
- II. Contextualização Legal
- III. Conceito do Plano de Ações Articuladas-PAR
- IV. Prorrogação de vigência de termos de compromisso.
- V. A Captação de recursos para o município no âmbito do PAR
- VI. Motivos de Bloqueio do PAR
- VII. Reprogramação de Termos de Compromisso
- VIII. Elaboração PAR: Inserção de incliativas
- IX. Monitoramento de obras no SIMEC.
- X. Conceitos de Obras Inacabadas e Paralisadas
- XI. Análise de Resoluções
- XII. Preenchimento do Sistema SIMEC.

TIAGO LIPPOLD RADUNZ
PALESTRANTE

Fis 202
Proc Nº 000105
Ass



TIAGO RADUNZ
ASSESSORIA E PROJETOS



PARCERIA:

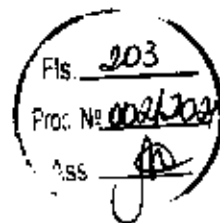


A JBM Assessoria e Consultoria, no uso de suas atribuições legais, certifica que

TIAGO LIPPOLD RADÚNZ

participou, como palestrante, do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA - CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO, por meio do convênio n. 4500049981 celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU, nos dias 09 e 10/10/18, em Curitiba.

JACIR BOMBONATO MACHADO
JBM ASSESSORIA E CONSULTORIA





A JBM Assessoria e Consultoria, no uso de suas atribuições legais, certifica que

TIAGO LIPPOLD RADÚNZ

participou, como palestrante, do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA - CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO, por meio do convênio n. 4500049981 celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU, nos dias 23 e 24/10/2018, em Londrina.

JACIR BOMBONATO MACHADO
JBM ASSESSORIA E CONSULTORIA





A JBM Assessoria e Consultoria, no uso de suas atribuições legais, certifica que

TIAGO LIPPOLD RADÚNZ

participou, como palestrante, do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA - CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO, por meio do convênio n. 4500049981 celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU, nos dias 25 e 26/10/2018, em Jacareizinho.

JACIR BOMBONATO MACHADO
JBM ASSESSORIA E CONSULTORIA

Fls 205
Proc. Nº 0001/004
Ass JBM

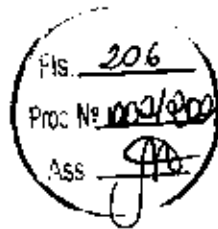


A JBM Assessoria e Consultoria, no uso de suas atribuições legais, certifica que

TIAGO LIPPOLD RADÜNZ

participou, como palestrante, do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA - CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO, por meio do convênio n. 4500049981 celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU, nos dias 29 e 30/10/2018, em Maringá.

JACIR BOMBONATO MACHADO
JBM ASSESSORIA E CONSULTORIA





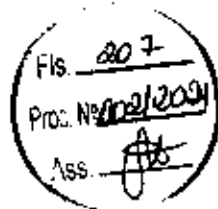
A JBM Assessoria e Consultoria, no uso de suas atribuições legais, certifica que

TIAGO LIPPOLD RADÚNZ

participou, como palestrante, do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA - CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO, por meio do convênio n. 45.000-49981 celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU, nos dias 30 e 31/10/2018, em Uruaruna.



JACIR BOMBONATO MACHADO
JBM ASSESSORIA E CONSULTORIA





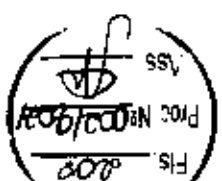
A JIBM Assessoria e Consultoria, no uso de suas atribuições legais, certifica que

TIAGO LIPPOLD RADÚNZ

participou, como palestrante, do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA – CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO, por meio do convênio n. 4500049981 celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU, nos dias 13 e 14/11/2018, em Foz do Iguaçu.



JACIR BOMBONATO MACHADO
JIBM ASSESSORIA E CONSULTORIA




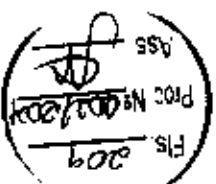


A JBM Assessoria e Consultoria, no uso de suas atribuições legais, certifica que

TIAGO LIPPOLD RADÜNZ

participou, como palestrante, do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA - CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO, por meio do convênio n. 4500049981 celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU, nos dias 19 e 20/11/2018, em Ponta Grossa.


JACIR BOMBONATO MACHADO
JBM ASSESSORIA E CONSULTORIA





A JBM Assessoria e Consultoria, no uso de suas atribuições legais, certifica que

TIAGO LIPPOLD RADÚNZ

participou, como palestrante, do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA – CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO, por meio do convênio n. 4500049981 celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU, nos dias 22 e 23/11/2018, em Francisco

JACIR BOMBONATO MACHADO
JBM ASSESSORIA E CONSULTORIA





A JIBM Assessoria e Consultoria, no uso de suas atribuições legais, certifica que

TIAGO LIPPOLD RADÜNZ

participou, como palestrante, do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA - CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO, por meio do convênio n. 4500049981 celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU, nos dias 26 e 27/11/2018, em Campo Mourão.

JACIR BOMBONATO MACHADO
JIBM ASSESSORIA E CONSULTORIA





A JIBM Assessoria e Consultoria, no uso de suas atribuições legais, certifica que

TIAGO LIPPOLD RADÜNZ

participou, como palestrante, do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA - CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO, por meio do convênio n. 4500049981 celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU, nos dias 28 e 29/11/2018, em Pitinga.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'TLR', written over a horizontal line.

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.

JACIR BOMBONATO MACHADO
JIBM ASSESSORIA E CONSULTORIA





A JIBM Assessoria e Consultoria, no uso de suas atribuições legais, certifica que

TIAGO LIPPOLD RADÜNZ

participou, como palestrante, do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA - CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO, por meio do convênio n. 4500049981 celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU, nos dias 06/12/2018 e 07/12/2018, em Foz do Iguaçu.

JACIR BOMBONATO MACHADO
JIBM ASSESSORIA E CONSULTORIA





A JIBM Assessoria e Consultoria, no uso de suas atribuições legais, certifica que

TIAGO LIPPOLD RADJINZ

participou, como palestrante, do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA - CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO, por meio do convênio n. 4500049981 celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU, nos dias 12, 13 e 14/02/2019, em Curitiba (Oficina)

JACIR BOMBONATO MACHADO
JIBM ASSESSORIA E CONSULTORIA

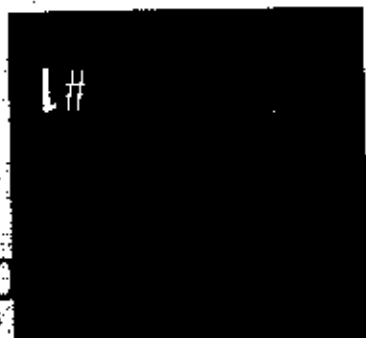


AS BASES DA GESTÃO PÚBLICA

Uma seleção de artigos com orientações
precisas sobre como buscar a eficiência
na administração do Poder Executivo e
Legislativo dos municípios

- 08 Contabilidade
- 18 Controles Internos
- 30 Planejamento
- 48 Recursos Humanos
- 56 Tecnologia da Informação
- 58 Processos Legislativos
- 72 Tributos

I GAIM





IGAM - Instituto Gamma de Assessoria e Organizações Públicas
Rua dos Andradas, 1560 - 18º andar - Galeria Malcom
Centro Histórico - Porto Alegre/RS - CEP 90026-900
Consultoria - Fone (51) 3211-1523
Curso - Fone (51) 3225-5719
E-mail: igam@igam.com.br - www.igam.com.br

Sócios-diretores
André Leandra Barbi de Souza e Paulo César Flores

INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS

Fis. 216
008/900

ICAM




Proc. No. 002/2009
HS 217



EXPEDIENTE

ICAM - Instituto Garmus de Assessoria e Dados Públicos
 Rua dos Andradas, 1560 - 18º andar - Sala 1801 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS - CEP 90026-900
 Contato: Fone (51) 3211-1527
 Faxes: (51) 3225-5719
 E-mail: igam@igam.com.br
www.igam.com.br

Cartola - Agência de Conteúdo
 Direção Geral: Sebastião Ribeiro e Cátia Barreto
 Coordenação de Publicação: Rafaela Kassouf
 Projeto Gráfico e Diagramação: Lúcia Ramano
 Faxes: Arquivo ICAM/Banco de Imagens

ASS 
 PROC. Nº 002/1999
 FLS 218

EDITORIAL

O ano de 2017 não é só um marco inicial de novos mandatos para prefeitos, prefeitas, vereadores e vereadoras. Mais do que isso, é um ano que indica um novo momento para as prefeituras e câmaras municipais.

Com o passar do tempo e com o amadurecimento da democracia e da cidadania no Brasil, os gestores públicos e parlamentares precisam cada vez mais se justificar para a comunidade. Não basta cumprir um mandato. É necessário que, em seu transcorrer, sejam produzidos resultados que agreguem valor às pessoas.

O mandato que se inicia exigirá prudência de seu titular, mas não admitirá omissões: importará controle e atenção aos detalhes, mas não será tocante com a realidade: reclamará a presença e será implacoso com a ausência ou com a falta de tomada de decisão. Neste mandato, mais do que nos anteriores, a cobrança de resultados pelo cidadão será intensa, porém não ilegítima. O equilíbrio é a característica para evitar excesso, extravagância ou escassez e para agir com integridade, de forma íntera e intensa. Por ter a exata noção da responsabilidade e da importância do desafio que cada prefeito, prefeita, vice-prefeito, vice-prefeita, vereador e vereadora está assumindo, o (a)M, a partir de uma experiência acumulada por mais de vinte e quatro anos de atuação junto a prefeituras, câmaras municipais e outros órgãos públicos, aprimorou seu quadro de profissionais das áreas jurídica, contábil e de gestão, para, de forma ágil e inovadora, proporcionar amparo e segurança técnica, auxiliando a identificação de situações críticas, orientando sobre processos de melhoria e de inovação e respondendo rapidamente às demandas técnicas que se apresentarem.

Evolução ainda mais a sua competência, o (a)M disponibiliza soluções de tecnologia para a gestão integrada de sistemas para prefeituras municipais, propiciando racionalidade e eficiência ao prefeito (na à prefeita), a fim de, instintivamente e de forma segura e racional, aprimorar o processo de tomada de decisão, permitindo ao gestor ou à gestora pública saber exatamente tudo o que acontece e o que acontece na administração pública municipal. Para as câmaras municipais, o (a)M desenvolveu o (a)MTeo Legis, uma inteligente e moderna solução tecnológica para o processo legislativo e todas as suas vertentes, que possibilita aos vereadores e vereadoras a realização plena, transparente e interativa da tarefa de legislar.

Ter a parceria do (a)M significa ter equilíbrio, decidir com segurança, dispor de suporte técnico e tecnológico para cumprir com eficiência os desafios do mandato em todas as áreas, tanto da administração pública como do parlamento. Investir na parceria do (a)M significa investir na eficiência, na modernidade e na competência.

André Leandro Barth de Souza
Paulo César Flores

FIS 219
PROC Nº 002/2017
ASS

Octavio Sampaio Mala Vitor
 Coordenador pela Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG), especialista em Política e Auditoria para (FECAM), especialista em Contabilidade Aplicada no Setor Público, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Licenciada para capacitação em Demonstrativos Financeiros (FECAM), com experiência em Contabilidade, Auditoria (FECAM) e Auditoria em Contabilidade, Auditoria (FECAM) e Auditoria em Contabilidade de cursos do (FECAM) nas áreas de Contabilidade Aplicada no Setor Público, Orçamento e Controle Interno.

Ermano Trivi
 Coordenador Técnico pela Faculdade Dom Bosco, com experiência em Contabilidade, Consultoria e monitoria de cursos do (FECAM) na área de Contabilidade Aplicada no Setor Público.

Alexandre Alves
 Mestre em Gestão de Políticas Públicas, especialista em Administração Pública e Controladoria em Administração Pública, doutor em Ciências Contábeis e Direção, Atuaram no âmbito da Gestão Pública Municipal (FECAM), Ina, é diretor da Escola de Gestão Pública Municipal (FECAM), assessor técnico da Federação Catarinense de Municípios (FECAM) e docente das áreas em pós-graduação (FECAM) no do Fazenda do Município de Jaraguá do Sul (SC).

Adriana Fantinel Ribeiro
 Controladora, especialista em Auditoria e Política e Contabilidade, Auditoria e Contábeis Internas, áreas de Contabilidade Aplicada no Setor Público, Orçamento, Política, Orçamento, Auditoria e Contábeis Internas.

Fabiano Tracoe de Vargas
 Coordenador, graduado pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), com ênfase em Controle Interno (UNIS), Mestrado em Contabilidade Pública Aplicada no Setor Público (FAPERGS), Consultor e instrutor de cursos do Setor Público (FAPERGS), Consultor e instrutor de cursos do (FECAM) nas áreas de Contabilidade Aplicada no Setor Público, Orçamento Público, RPPS, Previdência, Administração, Gestão Fiscal, Recursos da Educação, Captação de Recursos Públicos, Prestação de Contas e Controles Internos.

André Leandro Barth de Souza
 Sócio-diretor da K&M, professor com especialização em Direito Público, autor e revisor da Revista Legislativa da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, autor do livro "A lei, seu processo de elaboração e a democracia", Professor de cursos relacionados a Processo Legislativo, Legislativa, Serviços Públicos e Sistema Próprio de Previdência.

Jaques Merino
 Assistente Social da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), Mestre em Serviço Social, Especialista em Serviço Social e Desenvolvimento Profissional, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) 2009 a 2012, Docente de curso de Serviço Social de 2002 a 2014, Coordenador de pós-graduação e docente da Escola de Gestão Pública Municipal (FECAM), Orçamentou e publicou o livro "O Sistema Único de Assistência Social em Santa Catarina: avanços e desafios a partir das experiências municipais".

Geovane Sampaio de Oliveira
 Advogado e consultor jurídico pela Uniersidade Luterana do Brasil (ULBRA), cursando pós-graduação em Gestão Pública pela UNISUL, capacitado pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, em colaboração no SANEZ de PAR-Flum de Águas Artificiais e seus Sistemas Potabilizados.

Galvêzio Valque
 Advogado e consultor jurídico nas áreas de Direito Administrativo e Direito Tributário, Excedente para FURCS, com especialização em Ciências Jurídicas e Sociais, especialização em Direito Público (FURCS) e especialização em Direito Tributário (IBET - Instituto Brasileiro de Estudos Tributários). Atualmente, cursa MBA em Direito Tributário pela FGV Management.

Lauren Gonçalves de Sá Lipp
 Psicóloga, especialista em Gestão de Pessoas, atua na área de Recursos Humanos há quase 10 anos, em empresas nos segmentos de varejo e serviços, com experiência em todos os subsistemas de Recursos Humanos. Atualmente, exercia a função de gestora de Recursos Humanos no K&M.

Paulo César Flores
 Sócio-diretor da K&M, contábil, MBA em Controladoria, especialista em Contábeis, Auditoria e Finanças Governamentais; instrutor de cursos nas Contábeis, Auditoria e Finanças Governamentais; instrutor de cursos nas Contábeis, Auditoria e Finanças Governamentais, Planejamento Governamental, Auditoria e Contábeis Internas, Sistema de Custos e Gestão, Exercícios de Atividades de professor universitário e de cursos de pós-graduação; palestrante de diversas entidades relacionadas ao setor público e autor de artigos e livros.

Tiago Lipold Redden
 Arquiteta e urbanista formada pela UFRSul e mestre em Arquitetura e Urbanismo pelo Univerisde de Hermes Francisco, foi coordenador-geral de Infraestrutura Educacional e diretor de Programas e Projetos Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação de 2008 a 2016, sendo responsável por diversos programas de infraestrutura para a educação básica financiados pelo MEC nos estados e municípios.

Marcelo Danilo Lobo
 Advogado e consultor jurídico da K&M, atua como assessor jurídico de órgãos públicos municipais, estaduais e federais de Contas de Lixo do Sistema FURCS, Prática, assistente técnico para área pública.

Marcia Cassiana Torres
 Graduada em Sistemas de Informação, com especialização em Gestão Pública, Atuaram e Diretor comercial K&M, Téc. Fac. Técnica contábil de órgão público municipal, Técnico de Sistemas de Gestão e gerente de Atendimento, Atua no desenvolvimento de Sistemas de Gestão para área pública.

Luís Fernando Ramos
 Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade do Rio dos Sinos (UNISINOS), pós-graduado em Política e Auditoria para FURCS e Direito Tributário pela UFS, Consultor nas áreas referentes ao Regime Geral de Previdência, SFRP, RAS, DIRF, DCIF, ICMS e Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, Escal.



AUTORES

Proteger a conclusão de uma creche ou de uma escola, além de ser um problema para a comunidade local, denota falta de compromisso com o recurso público.”

“

RECURSOS PÚBLICOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

Por Thiago Lipold Badur

Durante muitos anos, os recursos públicos para construção de escolas no Brasil foram escassos, e o acesso aos poucos reais disponíveis em Brasília, destinados à melhoria das redes básicas educacionais, era um sonho para uma elite de prefeituras. Os investimentos do Ministério da Educação (MEC) nos municípios ficavam restritos a programas ou a emendas parlamentares nem sempre suficientes para atender às carências históricas.

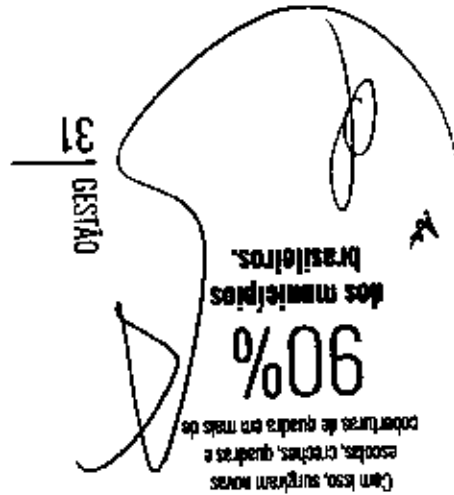
O incremento orçamentário vivenciado pelo MEC a partir da segunda metade da década passada modificou a maneira de acessar os recursos federais na área da educação, universalizando o atendimento dos quanto cantos do país. O surgimento do Plano de Ações Articuladas (PAR) trouxe à tona a cultura do planejamento educacional, induzindo os entes federados a elaborarem um plano de atendimento para o período de quatro anos, priorizando suas carências após a elaboração de um diagnóstico detalhado. Não foi à toa que produtos como mobiliário escolar, aparelhos de ar condicionado, equipamentos de informática, ônibus e tantos outros itens passaram a chegar às escolas públicas de todo o Brasil a partir de 2008.

Quando falamos em obras escolares, a questão é ainda mais impactante, já que

mais de 28 mil ações de infraestrutura foram financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nos últimos nove anos, surgindo novas escolas, creches, quadras e coberturas de quadras em mais de 90% dos municípios brasileiros. Considerando somente a educação infantil, o fato é relevante, visto que, para universalizar o atendimento às crianças de 3 a 5 anos e 11 meses e oferecer pelo menos 50% das vagas para a primeira infância, a partir dos 6 meses de idade, estimava-se, em 2007, a necessidade de se construir 20 mil novas creches e pré-escolas, atingindo assim a meta nº 1 do Plano Nacional de Educação. Ainda que o Programa Proinfância não tenha solucionado definitivamente o problema, mais de oito mil e quinhentas unidades foram apoiadas no Brasil, sendo 992 dessas nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Com o advento da internet, a transparência na aplicação dos recursos públicos foi a marca do MEC até então: o Sistema Integrado de Monitoramento do Município (SIMEC) se revelou uma importante ferramenta na desburocratização das rotinas administrativas e no controle das execuções orçamentárias e financeiras das ações de infraestrutura, possibilitando a todos os envolvidos identificar as etapas do





ações de infraestrutura foram financiadas pelo FNDE nos últimos nove anos.

28 mil

Mais de



educacionais em andamento, entregando à sociedade espaços qualificados para a prática do ensino e da aprendizagem. O término de ações não finalizadas até 2016 pode ser a chave para abertura de novas portas para investimentos, credenciando o município como bom executor perante o Governo Federal. Proteger a conclusão de uma creche ou de uma escola, além de ser um problema para a comunidade local, denota falta de compromisso com o recurso público. Ao mesmo tempo, prever as principais carências na área da educação já nos primeiros meses da gestão, mediante a elaboração de um diagnóstico e fidelizar, permite identificar os reais problemas no ensino municipal e prospectar soluções até então não imaginadas.

Embora a infraestrutura das redes municipais não seja o único fator capaz de melhorar os índices educacionais, é, sem dúvida, um catalisador para a qualidade do ensino nos municípios. Os resultados dos investimentos nem sempre são imediatos, por isso, organizar a casa e priorizar as carências é a melhor maneira de colher bons frutos no fim do mandato. ■

processo de empenho, pagamento e execução historicamente ocultos para boa parte das prefeituras. Recentemente, a divulgação do Módulo Público de Monitoramento das Obras do FNDE[1] colocou o cidadão no centro do processo, sendo capaz de identificar cada etapa do andamento das obras da educação e cobrar do gestor eventuais entraves na execução.

Muitas das construções, ampliações e reformas do PAR ainda estão em andamento, e o zelo com a aplicação correta de cada centavo é acompanhado com afinco pelos órgãos de controle e pela população. A necessidade de se manter uma equipe técnica qualificada dentro das prefeituras, capaz de dar continuidade ao monitoramento de tais ações, revela-se de suma importância para os novos gestores, já que a captação de novos recursos na área da educação está diretamente atrelada à capacidade de comprovar a conclusão daquilo que foi iniciado na gestão passada.

Como tarefa para o primeiro ano de gestão, destacaria a importância de se envolver todos os esforços para concluir as obras



Handwritten scribbles and marks at the top of the page, including a large loop on the left and a smaller mark on the right.

Two columns of extremely faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

A large, dark, grainy area containing a circular stamp on the left side. The stamp has some illegible text and a date. Below the stamp, there are several lines of faint, illegible text.

A vertical list of approximately 25 items, each preceded by a number (e.g., 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25). The text next to the numbers is extremely faint and illegible.

As características principais do projeto de implantação do sistema de transporte são: a) a localização das estações de origem e destino; b) o modo de transporte; c) o equipamento a ser utilizado; d) o sistema de controle; e) o sistema de tarifação. O projeto de implantação do sistema de transporte deve considerar as seguintes características:

Quadro 1. Características do Sistema de Transporte

Característica	Descrição
Localização das estações	Estações de origem e destino
Modo de transporte	Transporte público
Equipamento	Ônibus
Sistema de controle	Sistema de controle centralizado
Sistema de tarifação	Tarifação única

de projeto de implantação do sistema de transporte. Assim, as peculiaridades do sistema de transporte devem ser consideradas em todas as etapas do projeto. O projeto de implantação do sistema de transporte deve considerar as seguintes características:

Quadro 2. Características do Sistema de Transporte

Característica	Descrição
Localização das estações	Estações de origem e destino
Modo de transporte	Transporte público
Equipamento	Ônibus
Sistema de controle	Sistema de controle centralizado
Sistema de tarifação	Tarifação única

de projeto de implantação do sistema de transporte. Assim, as peculiaridades do sistema de transporte devem ser consideradas em todas as etapas do projeto. O projeto de implantação do sistema de transporte deve considerar as seguintes características:

Quadro 3. Características do Sistema de Transporte

Característica	Descrição
Localização das estações	Estações de origem e destino
Modo de transporte	Transporte público
Equipamento	Ônibus
Sistema de controle	Sistema de controle centralizado
Sistema de tarifação	Tarifação única

de projeto de implantação do sistema de transporte. Assim, as peculiaridades do sistema de transporte devem ser consideradas em todas as etapas do projeto. O projeto de implantação do sistema de transporte deve considerar as seguintes características:

Quadro 4. Características do Sistema de Transporte

Característica	Descrição
Localização das estações	Estações de origem e destino
Modo de transporte	Transporte público
Equipamento	Ônibus
Sistema de controle	Sistema de controle centralizado
Sistema de tarifação	Tarifação única



2. RESULTADO DE VISITA

Após a visita preliminar das estações de origem e destino, foram observadas as seguintes características:

Quadro 5. Características do Sistema de Transporte

Característica	Descrição
Localização das estações	Estações de origem e destino
Modo de transporte	Transporte público
Equipamento	Ônibus
Sistema de controle	Sistema de controle centralizado
Sistema de tarifação	Tarifação única

de projeto de implantação do sistema de transporte. Assim, as peculiaridades do sistema de transporte devem ser consideradas em todas as etapas do projeto. O projeto de implantação do sistema de transporte deve considerar as seguintes características:

Quadro 6. Características do Sistema de Transporte

Característica	Descrição
Localização das estações	Estações de origem e destino
Modo de transporte	Transporte público
Equipamento	Ônibus
Sistema de controle	Sistema de controle centralizado
Sistema de tarifação	Tarifação única

de projeto de implantação do sistema de transporte. Assim, as peculiaridades do sistema de transporte devem ser consideradas em todas as etapas do projeto. O projeto de implantação do sistema de transporte deve considerar as seguintes características:

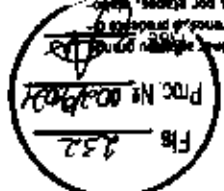
Quadro 7. Características do Sistema de Transporte

Característica	Descrição
Localização das estações	Estações de origem e destino
Modo de transporte	Transporte público
Equipamento	Ônibus
Sistema de controle	Sistema de controle centralizado
Sistema de tarifação	Tarifação única

de projeto de implantação do sistema de transporte. Assim, as peculiaridades do sistema de transporte devem ser consideradas em todas as etapas do projeto. O projeto de implantação do sistema de transporte deve considerar as seguintes características:

Quadro 8. Características do Sistema de Transporte

Característica	Descrição
Localização das estações	Estações de origem e destino
Modo de transporte	Transporte público
Equipamento	Ônibus
Sistema de controle	Sistema de controle centralizado
Sistema de tarifação	Tarifação única



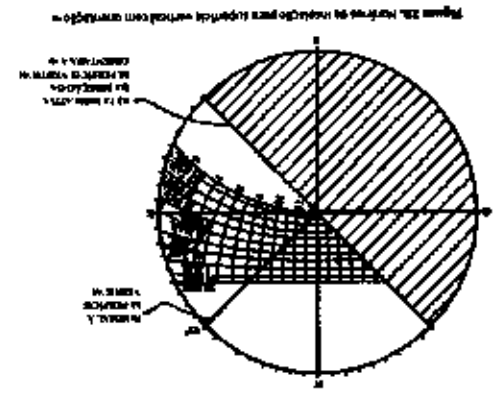
BRASIL. Ministério da Educação/ Atlas. 2ª ed. Brasília: Câmara dos Deputados/Coordenação de Publicações, 2001.

BRAGA, Sônia. Brasília: Editora do Senado Federal, 2001.

BRAGA, Sônia. Brasília: Editora do Senado Federal, 2001.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Es-Coord.: Assessoria Geográfica. São Paulo: 1987. Tomo II.

Quando a carta só é apresentada para o plano vertical, recebe-se o nome de projeção plana vertical. Para determinar os pontos de uma carta, recebe-se uma rede de pontos no plano vertical (linha de referência). Quando a carta só é apresentada para o plano vertical, recebe-se o nome de projeção plana vertical. Para determinar os pontos de uma carta, recebe-se uma rede de pontos no plano vertical (linha de referência).



2.1. Construção de uma carta plana vertical com uma rede de pontos e uma linha de referência.

2.2. Construção de uma carta plana vertical com uma rede de pontos e uma linha de referência.

2.3. Construção de uma carta plana vertical com uma rede de pontos e uma linha de referência.

2.4. Construção de uma carta plana vertical com uma rede de pontos e uma linha de referência.

2.5. Construção de uma carta plana vertical com uma rede de pontos e uma linha de referência.

2.6. Construção de uma carta plana vertical com uma rede de pontos e uma linha de referência.

2.7. Construção de uma carta plana vertical com uma rede de pontos e uma linha de referência.

2.8. Construção de uma carta plana vertical com uma rede de pontos e uma linha de referência.

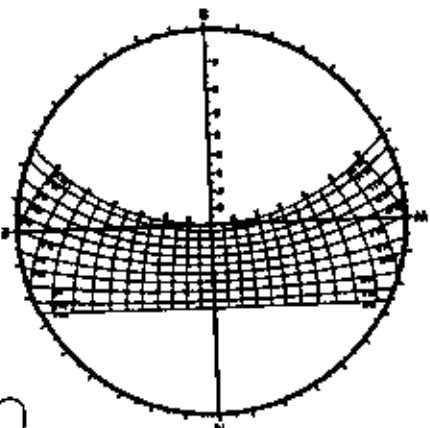
2.9. Construção de uma carta plana vertical com uma rede de pontos e uma linha de referência.

2.10. Construção de uma carta plana vertical com uma rede de pontos e uma linha de referência.

Exemplo

ANEXO II - MODELO DE RELATÓRIO DE VISITA DE TERRENO

Exemplo de uso: A imagem em terreno plano, tomada por um avião, é projetada sobre uma rede de pontos e uma linha de referência. A projeção da imagem sobre a rede de pontos e a linha de referência é feita de modo a obter uma carta plana vertical. Para verificar os pontos de uma carta plana vertical, ou seja, sua projeção sobre a rede de pontos e a linha de referência, é necessário que se tenha uma rede de pontos e uma linha de referência. A rede de pontos e a linha de referência são construídas de modo a obter uma carta plana vertical. A rede de pontos e a linha de referência são construídas de modo a obter uma carta plana vertical.



Fis. 235
Proc. Nº 000/2001
ASS

Handwritten scribbles and a signature at the top left of the page.

Form with a large diagonal watermark reading "Exemplo".

ANEXO III - MODELO DE LEVANTAMENTO FOTOGRAFICO

Form with a large diagonal watermark reading "Exemplo".

Form with a large diagonal watermark reading "Exemplo".

Handwritten notes at the bottom left: "1-15 2.36", "PROC Nº 001/2004", and "ASS".